



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

81

06/05/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

EDITORA UNIVERSITÁRIA

RETIFICAÇÃO

Cumpra a presente retificação acrescentar os subitens abaixo, bem como o Anexo I, ao Edital nº 07/2022/EDUNILA, publicado no boletim de serviço nº 79 de 04 de maio de 2022:

1.4.1 Poderão inscrever-se na chamada os servidores lotados na Unila em efetivo exercício.
(...)

7.1.2 Deverá o interessado, se cumprido os requisitos deste Edital, firmar termo de **autoindicação** em realizar as atividades propostas (anexo I).

ANEXO I

(Edital nº 07/2022/EDUNILA)

Termo de autoindicação para supervisão de revisão de espanhol

Através do presente termo, o interessado declara conhecimento das seguintes condições:

1. O trabalho a ser executado equipara-se ao encargo de fiscal de execução de contrato de serviço terceirizado, sem dedicação de mão de obra exclusiva.
2. A realização do trabalho não gera remuneração a qualquer título, devendo o servidor executá-lo em paralelo às atividades do setor de lotação.
3. A inscrição na presente chamada não caracteriza vínculo empregatício.

A supervisão de revisão em espanhol refere-se aos serviços contratados pela EDUNILA, caracterizando-se em:

1. Acusar o recebimento dos arquivos dos textos revisados em formato doc, docx, e/ou odt, via e-mail, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
2. Proceder com a análise de conformidade do arquivo (fazer o download, abrir o arquivo, conferir se o texto anexado se refere ao citado na mensagem de e-mail).
3. Avaliar se a revisão executada atende plenamente ao serviço contratado (inexistência de erros e/ou omissões que prejudiquem a qualidade do serviço).
4. Fazer os apontamentos das possíveis incorreções e/ou omissões encontradas através de comentários no próprio arquivo, bem como as observações que entender necessárias.
5. Devolver o arquivo acima mencionado à EDUNILA, via e-mail, no prazo estipulado no Edital, ou a justificativa para a dilação do prazo.

Os serviços de revisão de textos em espanhol contratados consistem na descrição abaixo:

Revisão gramatical e ortográfica dos textos em espanhol das obras, compreendendo padronização de linguagem e/ou normas editoriais, correção de vícios de linguagem, incoerências, repetições, uso incorreto da língua.

Os serviços são executados por unidade de laudas pela contratada e a demanda de cada serviço realizado é individualizada através de Ordem de Serviço específica para cada obra.

A indicação do interessado será formalizada pela assinatura do presente termo, podendo ser dispensado do encargo, pela EDUNILA ou a pedido, a qualquer tempo.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 46, DE 05 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR/A DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 e o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), torna pública a homologação das inscrições no processo seletivo para Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

1.1 A homologação das inscrições no processo seletivo para Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA, conforme Quadro 1 do item 2.1 e item 3.1, alíneas "a", "b" e "c", do Edital PRPPG nº 27/2022, está disposta no quadro a seguir.

Nome do/a candidato/a	Polo UAB	Número da inscrição	Data/hora da inscrição	Situação da inscrição	Observação
Andréa Morais de Menezes	Foz do Iguaçu	220415121518709	15.04.22 às 12:15	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e item 3.1, "a", "b" e "c".
Jaqueline da Silva	Céu Azul	220415165547015	15.04.22 às 16:55	Indeferida	Conforme o edital "6.3 Cada candidato/a poderá se inscrever em apenas uma vaga. 6.3.1 Em caso de recebimento de mais de uma inscrição de um/a mesmo/a candidato/a será considerada válida apenas a última inscrição realizada."
Jaqueline da Silva	Foz do Iguaçu	220415180325530	15.04.22 às 18:03	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e o item 3.1, "a". A candidata não apresentou documentação comprobatória da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de pós-graduação em Especialização em Atendimento Educacional Especializado ou Especialização em Educação Inclusiva ou Especialização em Psicopedagogia ou Mestrado na área de Educação Especial ou Psicologia ou afins". A candidata apresentou uma declaração de especialização em 2013, em Educação Especial Inclusiva, sem o respectivo histórico escolar. Conforme a alínea "c" do item 6.7: "Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao formulário eletrônico, os seguintes documentos comprobatórios [...] c. cópia (frente e verso) do certificado de especialização e/ou do diploma de mestrado e/ou doutorado, se houver". Se a candidata não tiver o certificado de conclusão da especialização, apresentar o histórico escolar.
Rosa Maria Zdrak	Foz do Iguaçu			Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e item 3.1, "a", "b" e "c".
Vanessa Silva Jeremias	Foz do Iguaçu			Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e item 3.1, "a", "b" e "c".

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 9.2 do Edital PRPPG nº 27/2022, caberá recurso contra o indeferimento da inscrição.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 06 de maio de 2022.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção do Edital PRPPG nº 27/2022, instituída pela Portaria PRPPG nº 24, de 08 de abril de 2022, decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

DEBORA VILLETI ZUCK

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

MARIA GEUSINA DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 12/2022/PROGRAD publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 29 de abril de 2022, vinculada ao protocolo nº 23422.008843/2022-80, referente a composição e atribuições da Comissão Assesora para o Processo de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais do semestre letivo regular 2021.9 (Equivale a 2021.2), retifica-se:

Onde se lê:

" II. Banca de Espanhol

a) Ariel Matias Blanco (presidente)

b) Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar

c) Gastón Cosentino

d) Ligia Karina Martins de Andrade"

Leia-se:

" II. Banca de Espanhol

- a) Ariel Matias Blanco (Presidente)
 - b) Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar
 - c) Jorgelina Ivana Tallei
 - d) Julia Cristina Granetto Moreira"
-

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 507, DE 05 DE MAIO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.008360/2022-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração, SIAPE 2162827, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 01/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 508, DE 05 DE MAIO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JACKSON MARTINS DOS SANTOS, Técnico em Tecnologia da Informação.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.009058/2022-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JACKSON MARTINS DOS SANTOS, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1863555, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 506, DE 05 DE MAIO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.008807/2022-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1355075, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 03/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 504, DE 05 DE MAIO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JACKSON MARTINS DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.009027/2022-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JACKSON MARTINS DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1863555, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 14/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 505, DE 05 DE MAIO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.008812/2022-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2311572, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 4, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Institui o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da UNILA

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, com base no Art. 8º da PORTARIA Nº 109, DE 01 DE ABRIL DE 2022, que aprova o regimento do alojamento estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e considerando o resultado da eleição do corpo discente, residente do alojamento estudantil da UNILA, realizada no dia 28/04/2022, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Instituir o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da UNILA:

Titulares:

Docente - Mamadou Alpha Diallo

TAE - Roseane Cleide De Souza

Discente - Gabriel Acssio Dos Santos

Suplentes:

Docente - Micael Alvino Da Silva

TAE - Regiane Cristina Tonatto

Discente - Ana Beatriz Salum Fahur

JORGELINA IVANA TALLEI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 26, DE 05 DE MAIO DE 2022

Torna público, pelo presente edital, após julgamento pela comissão de credenciamento e publicação do resultado dos recursos impetrados frente ao resultado preliminar, o resultado final do processo de credenciamento dos(as) docentes integrantes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, após julgamento pela comissão de credenciamento e publicação do resultado dos recursos impetrados frente ao resultado preliminar, o resultado final do processo de credenciamento dos(as) docentes integrantes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO FINAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	RESULTADO
220417223941281	ANALÍA CHERNAVSKY	PRÁTICAS SABERES	E NÃO RECRENCIADA (cumpre somente o subitem I do item 3.4 do edital nº 06/2022/PPGIELA)
220313103214458	ANDREA CIACCHI	PRÁTICAS SABERES	E RECRENCIADO
220411153449198	ANGELA MARIA DE SOUZA	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS MEDIAÇÕES	E RECRENCIADA

220415205420666	ANIBAL POZZO	ORUÉ	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS MEDIAÇÕES	E	RECRENCIADO
220413155546125	BRUNO PETZOLDT	LÓPEZ	TRÂNSITOS CULTURAIS		NÃO RECRENCIADO (cumpre somente os subitens I e V do item 3.4 do edital nº 06/2022/PPGIELA)
220403170845500	CRISTIANE CHECCHIA		TRÂNSITOS CULTURAIS		RECRENCIADA
220415120126453	DIANA PEREIRA	ARAUJO	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS MEDIAÇÕES	E	RECRENCIADA
220416192926672	FABIO MENDES RAMALHO	ALLAN	TRÂNSITOS CULTURAIS		RECRENCIADO
220416171450253	HERNAN VENEGAS MARCELO		PRÁTICAS SABERES	E	RECRENCIADO
220406192604843	JOHNNY OBANDO MORAN	OCTAVIO	PRÁTICAS SABERES	E	RECRENCIADO
220417222627438	JÚLIO DA SILVEIRA MOREIRA		FRONTEIRAS, DIÁSPORAS MEDIAÇÕES	E	RECRENCIADO
220413183008796	LAURA FORTES		TRÂNSITOS CULTURAIS		RECRENCIADA
220314184133256	LAURA DIAS AMATO	JANAINA	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS MEDIAÇÕES	E	RECRENCIADA
-	LÍVIA SANTOS DE SOUZA		TRÂNSITOS CULTURAIS		RECRENCIADA
220315174200491	MARCELO AUGUSTO ROCHA		PRÁTICAS SABERES	E	RECRENCIADO
220415100757907	MARCOS DE JESUS OLIVEIRA		PRÁTICAS SABERES	E	RECRENCIADO
220315095826696	SIMONE CORDEIRO RIBEIRO	BEATRIZ	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS MEDIAÇÕES	E	RECRENCIADA

LAURA FORTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 25, DE 05 DE MAIO DE 2022

RESULTADO DOS RECURSOS FRENTE AO RESULTADO
PRELIMINAR RECREDECIMENTO DOCENTE PROGRAMA
INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado dos recursos impetrados frente ao resultado preliminar do processo de recredenciamento dos(as) docentes integrantes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	RESULTADO
220417223941281	ANALÍA CHERNAVSKY	PRÁTICAS E SABERES	INDEFERIDO
220313103214458	ANDREA CIACCHI	PRÁTICAS E SABERES	DEFERIDO
220413155546125	BRUNO LÓPEZ PETZOLDT	TRÂNSITOS CULTURAIS	INDEFERIDO
220403170845500	CRISTIANE CHECCHIA	TRÂNSITOS CULTURAIS	DEFERIDO
-	LÍVIA SANTOS DE SOUZA	TRÂNSITOS CULTURAIS	DEFERIDO

2. DAS RESPOSTAS FUNDAMENTADAS

2.1 Os(as) docentes que tiveram seu recurso indeferido, receberão por e-mail a resposta fundamentada emitida pela comissão de recredenciamento acerca do indeferimento do recurso.

LAURA FORTES
